



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Retificação Nº 01, de 20 de fevereiro de 2026

Edital Nº 04, de 5 de fevereiro de 2026

EDITAL DE MATRÍCULA

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE - MODALIDADE EAD**

CAMPUS ITAPETINGA - ANO LETIVO 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS Itapetinga, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 280 de 18 de março de 2022, publicada no D.O.U. de 21 de março de 2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na [Lei Nº11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, e na [Lei Nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a [Lei Nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a [Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação\(CNE/CP\) Nº 04](#), de 17 de dezembro de 2018; o [Decreto nº 11.016](#), de 29 de março de 2022; a [Lei nº 14.133](#), de 01 de abril de 2021; o [Decreto Nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999; a [Lei Nº 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012; a [Lei Nº 12.711](#), de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a [Lei Nº 10.741](#), de 1º de outubro de 2003; a [Lei Nº 13.409](#), de 28 de dezembro de 2016; o [Decreto Nº 7.824](#), de 11 de outubro de 2012; a [Portaria do Ministério da Educação \(MEC\) Nº 18](#), de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na [Resolução Nº 153/2021-OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 18 de agosto de 2021, na [Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 13 de setembro de 2023, na [Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, torna pública a **1ª Retificação do Edital nº 04, de 5 de fevereiro de 2026, Processo de ingresso de estudantes de 2026, do Curso de Secretaria Escolar, na forma Subsequente - EAD** para o *Campus* Itapetinga, conforme Edital Nº 12, de 22 de Outubro de 2025 e suas respectivas retificações, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula ocorrerá com o envio, por parte dos candidatos convocados(as), da documentação citada no item 3 deste edital, para o e-mail da Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano (sra@itapetinga.ifbaiano.edu.br), Campus Itapetinga, conforme o cronograma abaixo:

CHAMADA	PERÍODO DE MATRÍCULA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Primeira Chamada	13 a 19 de fevereiro 20 a 25 de fevereiro	A documentação deverá ser enviada em PDF (arquivo único), até às 23h59, do dia 25/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 20/02/2026 12:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 804633
Verificador: 963c185a8b
Código de Autenticação:

